



AVISO E ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº FCSE-05/2024

Faculdade de Ciências da Saúde e Enfermagem Ano letivo 2024/2025

3º Ciclo Doutoramento em Enfermagem

A Diretora da Faculdade de Ciências da Saúde e Enfermagem torna pública a abertura de concurso para a candidatura à matrícula e inscrição no programa de Doutoramento em Enfermagem, turma de Lisboa.

1. Condições de admissão dos candidatos

São admitidos à candidatura para matrícula e inscrição:

- os titulares do grau de mestre em Enfermagem;
- os titulares do grau de mestre em qualquer área do conhecimento quando detentores do grau de licenciado em Enfermagem;
- os titulares do grau de licenciado em Enfermagem, com classificação mínima de 16 valores e detentores de um curriculum académico e científico relevante, que ateste capacidade para a realização deste ciclo de estudos, reconhecido pelo Conselho Científico.

2. Número de Vagas na turma de Lisboa: 15 vagas.

3. Prazos de candidatura

	1ª Fase	2ª Fase
Período de Candidatura	13 de maio a 27 junho	17 julho a 02 setembro
Resultados	11 de julho	09 setembro
Matrículas	15 e 16 julho	11 e 12 setembro
Início do Curso	19 setembro (previsão)	

A abertura de concurso para a 2ª fase depende do número de vagas sobranes da fase anterior.

4. Documentação necessária

- Cópia de documento de Identificação
- Curriculum Vitae ([modelo próprio](#))
- Certificado de Licenciatura (com média final)
- Certificado de Mestrado (com média final)
- Carta de motivação



Podem ser solicitados outros documentos que comprovem informação constante no CV.

Os documentos emitidos noutros países terão de ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emitente, ou conter a [Apostila de Haia](#), exceto se emitidos no Reino Unido, em países da EU, ou pertencentes ao Espaço Económico Europeu, ou à Associação Europeia de Comércio Livre.

Quando os documentos se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através de plataforma online (<https://sca.lisboa.ucp.pt/CandidaturasOnline/>).

Na informação final da candidatura (após submissão da mesma), encontrará os dados para pagamento da respetiva taxa (caso se aplique). Não sendo titular de conta bancária em Portugal, deverá solicitar por email (saude.sede@ucp.pt), o IBAN para transferência internacional. Neste último caso, deverá enviar o comprovativo de pagamento para o mesmo endereço de email, com indicação do seu nº e nome de candidato, bem como da identificação do titular da conta.

A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado, tendo o mesmo que ser comprovado, no máximo, até ao último dia de candidatura.

6. Avaliação das candidaturas, critérios de seriação e publicação dos resultados

As candidaturas serão avaliadas pela comissão coordenadora do curso de doutoramento e ratificadas pelo Conselho Científico.

Os critérios de avaliação e seriação dos candidatos são:

Critério	Coefficiente de Ponderação
Número de créditos ECTS da formação académica (mínimo 300) e classificação final do grau com que se candidata	50%
Produção Científica e Técnica	30%
Carreira Profissional – ligação à docência	10%
Motivação para a investigação	10%

Os resultados serão comunicados individualmente por email, pelo secretariado do curso, sendo apresentados com uma das seguintes designações:

- **“Admitido”** - se o candidato for admitido sem qualquer condição
- **“Admitido condicionalmente”** - ficando a admissão dependente do cumprimento dos critérios em falta e da apresentação dos respetivos documentos comprovativos na data estipulada



- **Remetido/a para a Fase Seguinte**” (será avaliado na fase seguinte, em igualdade de circunstâncias com os novos candidatos que se apresentem nessa fase)
- **“Não Admitido”**

Os/as candidatos/as remetidos/as para a fase seguinte serão automaticamente considerados/as nessa fase, sem necessidade de formalizar um novo pedido e sem acréscimo de custos, devendo apenas acrescentar novos documentos ou informações se se verificar alguma alteração da sua situação anterior. A avaliação e seriação será efetuada em igualdade de circunstâncias com os/as novos/as candidatos/as.

7. Funcionamento

O Curso de Doutoramento inicia a 19 de setembro de 2024. No 1º ano, as aulas decorrem em três dias em cada mês, de setembro a julho, habitualmente às quintas, sextas e sábados, entre as 9 e as 18 horas. A partir do 2º ano, os estudantes em tese devem participar num seminário mensal.

As aulas serão, em regra, presenciais e terão lugar nas instalações da Universidade Católica Portuguesa – *campus* Lisboa, podendo parte ou a totalidade de algumas unidades curriculares ser transmitida online, em sistema de acesso restrito e/ou lecionadas em inglês.

8. Propinas Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente e publicado em documento próprio (Tabela de propinas taxas e emolumentos, acessível [aqui](#)), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

Extrato da Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos 2024/25

Taxas	
Candidatura (*)	195€
Matrícula (incluindo seguro escolar e cartão)	470€
Registo definitivo do Projeto de Investigação	410€
Propinas	
1º ano (curso de doutoramento): são devidas 11 prestações mensais (setembro a julho)	100€/ECTS * 60ECTS = 6 000€ 10 Mensalidades de 545.5€ e 1 Mensalidade de 545€ (**)
2º, 3º e 4º anos (Tese) - Inscrição semestral	1.000€ em outubro e março
Em prolongamento do tempo de tese	205€ por mês, até à entrega da tese, com exceção de agosto.

(*) A candidatura só será considerada válida após comprovação do pagamento da respetiva taxa. Os candidatos diplomados com mestrado pela UCP estão isentos da taxa de candidatura.

(**) A frequência de 30 ECTS é o máximo possível por semestre. Caso o estudante opte por frequência a tempo parcial (mínimo 15 ECTS) ou obtenha creditações, a propina do 1º ano é acertada em função do número total de ECTS das unidades curriculares em que se inscrever.



9. Matrícula

As informações de matrícula serão enviadas aos/às candidatos/as admitidos/as após publicação dos resultados. Para este processo será necessário reunir a seguinte documentação:

- Fotografia tipo passe (*.JPG, *.PNG ou *.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Informação solicitada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão
- Comprovativo de pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas).

Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.

Os originais dos documentos previamente submetidos (certificado de habilitações e outros certificados), deverão ser apresentados antes do início das aulas, em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.

10. Creditação de Unidades Curriculares

O pedido de creditação de unidades curriculares do 1º ano deve ser apresentado no momento da matrícula e seguem o Regulamento de Creditações da Universidade Católica Portuguesa. Mais informações podem ser obtidas no site da Faculdade de Ciências da Saúde e Enfermagem da Universidade Católica ([Doutoramento em Enfermagem | FCSE-Católica \(ucp.pt\)](https://www.fcse.ucp.pt)).

11. Contactos

@ | saude.sede@ucp.pt
t | +351 217225075

Universidade Católica Portuguesa
Palma de Cima
1649-023 Lisboa, Portugal

Lisboa, 10 de maio 2024

A Diretora da Faculdade de Ciências da Saúde e Enfermagem



(Profª Doutora Ana Mineiro)